

## Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

Aos 18 dias do mês de março de 2015, autorizado pelo ato das folhas (253) do processo de Pregão Eletrônico nº 150/2014, Processo de Registro de Preços nº 273/2014 presente Ata de Registro de Preços, ata eletrônica nº 017/2015 de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 17.242.477/0001-86, representado pelo Sr (a). **Fabiano Bittencourt dos Santos**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	340	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 AZUL MEDINDO 7 X 11 CM, TAMPA E FUNDO DE PLASTICO INJETADO NÃO CONTEM ALCOOL.	STAR PRINT	1,70	578,00
5	130	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO N. 03 VERMELHA - MEDINDO 7 X 11 CM; - TAMPA E FUNDO DE PLÁSTICO INJETADO; - NÃO CONTÉM ÁLCOOL.	STAR PRINT	1,70	221,00
6	400	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO, REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, SEM ESTOJO, DE FELTRO, MEDINDO 18 X 6 X 5 CM.	STAR PRINT	1,70	680,00
7	500	UN	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO SEM ESTOJO, DE FELTRO, MEDINDO 13 X 4,5 X 2,5 CM	CORTIART	1,20	600,00
9	170	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO, C/ 02 REPARTIÇÕES P/ ENTRADA E SAIDA DE DOCUMENTOS COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR ARQUIVAMENTO DE FORMA VERTICAL.	WALEU	18,80	3.196,00
11	1.600	PC	BASTAO DE COLA QUENTE 30 CM PEQUENA BITOLA FINO, ADESIVOTERMOPLASTICO ELABORADO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. PARA UDO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA.	RENDICOLA	0,22	352,00
12	4.600	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO ADESIVO TERMOPLASTICO ELABORADO Á BASE DE RESINAS SINTETICAS E CERAS ESPECIAIS INDICADO PARA MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES PARA USO DE QUALQUER MODELO DE PISTOLA APLICADORA.	RENDICOLA	0,45	2.070,00
14	90	UN	BOBINA 57MM X 60MM C/ 30M BRANCA ACETINADA P/ CALCULADORA ELETRÔNICA.	DATATECH	0,62	55,80
15	1.200	UN	BOBINA P/ FAX 216MM X 30M.	MAXPRINT	4,32	5.184,00
16	1.000	UN	BOBINA TERMOSENSIVEL AMARELA 1 VIA 57 MM X 30 MTS.	DATATECH	1,80	1.800,00
17	60	UN	BOBINA TERMOSENSIVEL AMARELA 1 VIA 80 MM X 40 MTS.	DATATECH	2,51	150,60
35	1.450	UN	CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA CHANFRADA PARA DESTACAR COM LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA, COR FORTE E VIBRANTE, ESCRITA SUAVE.	ADECK	0,69	1.000,50
42	60	UN	CANETA PERMANENTE P/CD PONTA 1,0MM COR VERMELHA TINTA RESISTENTE A LUZ, SECAGEM RÁPIDA RESISTENTE A ÁGUA EUMIDADE. PONTA DE 1,0MM, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PILOT. VALIDADE MÍNIMA DE 11 (ONZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO	RADEX	1,74	104,40
43	100	CX	CARBONO AZUL C/ 100 FLS	HARDCOPY	18,40	1.840,00
44	50	CX	CARBONO PRETO C/ 100 FLS	HARDCOPY	15,45	772,50



# Prefeitura Municípal de Itajubá Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

www.itajuba.mg.gov.br

			www.ntajuba.mg.gov.bi			
46	500	UN	CD - R NÃO REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN C/ CAPA EM ACRILICO RESISTENTE	NIPPONIC	1,60	800,00
49	930	CX	CLIPS N. 0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO.	ORDA	0,90	837,00
50	1.160	CX	CLIPS N. 2/0 C/ 100 UNIDADES GALVANIZADO.	ORDA	0,90	1.044,00
52	1.150	CX	CLIPS N. 6/0 C/ 50 UNIDADES GALVANIZADO.	ORDA	1,19	1.368,50
55	5.700	CX	COLA C/ GLITTER CAIXA C/ 06 TUBOS EMBALAGEM EM FRASCO PLASTICO COM 23G. ATÓXICA. COM AS SEGUINTES CORES; DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO, AZUL E CRISTAL(BRANCO).	BAMBINI	3,77	21.489,00
56	3.500	CX	COLA COLORIDA 06 CORES COLA, LIQUIDA, COLORIDA, PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA. A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA, ATÓXICA, SECAGEM RÁPIDA, ACONDICIONADA EM FRASCO, PESANDO 23 GR CADA FRASCO. NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA E PRETA. COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BAMBINI	2,70	9.450,00
58	900	UN	COLA PARA PLACA EVA TRANSPARENTE. PARA TRABALHOS DE COLAGEM EM E.V.A. E ISOPOR, COM BICO APLICADOR. SOLÚVEL EM ALCOOL. SECAGEM AO AR. NÃO RESISTENTE A LAVAGENS. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINIA E ALCOOL. EMBALAGEM DE 90G	BAMBINI	1,57	1.413,00
59	90	CX	COLCHETE LATONADO N. 04 C/ 72 UNIDADES	ORDA	2,00	180,00
60	60	CX	COLCHETE LATONADO N. 07 C/ 72 UNIDADES	ORDA	2,44	146,40
61	210	CX	COLCHETE LATONADO N. 08 C/ 72 UNIDADES	ORDA	2,66	558,60
62	150	CX	COLCHETE LATONADO N. 12 C/ 72 UNIDADES	ORDA	3,92	588,00
63	300	CX	COLCHETE LATONADO N. 14 C/ 72 UNIDADES.	ORDA	5,88	1.764,00
71	50	PCT	ELÁSTICO LATEX C/ 01 KG	PREMIER	12,59	629,50
72	150	CX	ELÁSTICO LATEX C/ 25 G	PREMIER	0,70	105,00
73	110	PCT	ELÁSTICO LATEX C/ 500 GRS, NR 18, NA COR			770,00
78	430	UN	BEGE. ESTILETE C/ LAMINA ESTREITA C/ TRAVA DE	PREMIER	7,00	215,00
		UN	SEGURANÇA, CORPO RESISTENTE. ESTILETE C/ LAMINA LARGA C/ TRAVA DE	ADECK	0,50	374,10
79	430		SEGURANÇA, CORPO RESISTENTE.	ADECK	0,87	
85	120	RL	FITA ADESIVA 19 MM X 50 M EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA 3M.	EMBALANDO	1,15	138,00
89	3.250	RL	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 METROS CADA ROLO, NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO, ROSA, PRATA, DOURADO, ROXO E PRETO.	EMBALANDO	0,95	3.087,50
102	110	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 100 FL	JOCAR	34,69	3.815,90
104	180	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR RAPID 9/10 C/ 5000 UND.	ВАССНІ	12,60	2.268,00
115	260	UN	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS 1/4 BROCHURA, COM CAPA DURA.PAUTAS BEM DEFINIDAS E UNIFORMES.	FORONI	5,44	1.414,40
117	12.100	CX	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES NÃO TOXICA, MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO ENDURECE,SEM AROMA/CHEIRO, NÃO MANCHA AS MÃOS.NÃO É OLEOSA E CONSERVA POR MUITO MAIS TEMPO SUA FLEXIBILIDADE, FACILITANDO A MODELAGEM E A MISTURA DE CORES.	MASSABEL	1,20	14.520,00
119	16.000	FL	PAPEL CAMURÇA VARIAS CORES, MEDINDO:60 X 40 CM; PESANDO ENTRE 93 A 113 G/M2; NA SEGUINTES CORES:AMARELO, AZUL, VERDE BANDEIRA, ROSA, PRETO, MARROM, ROXO, VERMELHO, LARANJA, BRANCO.	ARTFLOC	0,38	6.080,00
			BRANCO.			

Secretaria Municipal de Planejamento -



### Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

			48 CM LARGURA, NAS SEGUINTES CORES: LILÁS, MARROM, VERMELHO, VERDE			
			BANDEIRA, AZUL ROYAL, BRANCO, AMARELO OURO, SALMÃO, PRETO E ROXO.			
146	200	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO	TECKLINE	1,48	296,00
147	600	UN	PASTA PLÁSTICA C/GRAMPO TRILHO CORES: AZUL, VERMELHA, GRAFITE.	TECKLINE	1,35	810,00
155	20	UN	PERFURADOR DE PAPEL TAM. GRANDE ATÉ 70 FLS	ADECK	54,00	1.080,00
159	1.650	UN	PINCEL N.12 USO ESCOLAR CHATO, CERDAS SINTETICAS	LEO & LEO	0,85	1.402,50
168	300	UN	PLACA DE ISOPOR DE 20 MM	PLACTERM	4,70	1.410,00
169	34.000	UN	PLÁSTICO FINO P/ PASTA CATÁLOGO, FORMATO 240 X 320 MM, COM 4 FUROS, IDEAL PARA PROTEÇÃO PAPEIS OFICIO E A4.	PLASTIFILME	0,07	2.380,00
170	230	UN	PORTA CLIPS, CANETAS E OUTROS EM ACRÍLICO, TRÊS COMPARTIMENTOS, ACABAMENTO LISO QUE NÃO CAUSA FERIMENTOS AO MANUSEAR.	WALEU	5,75	1.322,50
175	80	UN	RÉGUA ACRÍLICA C/ 40CM UM DOS LADOS CHANFRADO, ESCALA EM MILIMETROS, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM.	WALEU	2,90	232,00
179	3.500	FR	TINTA GUACHE C/ 250 GRS. CORES VARIADAS AMARELO, VERDE BANDEIRA, AZUL CELESTE, VERMELHO FOGO, BRANCO, SALMÂO, MARROM, PRETO, ROSA ESCURO. AMARELO PELE	BAMBINI	1,42	4.970,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 110.321,70 (cento e dez mil e trezentos e vinte e um reais e setenta centavos).

- 2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
- 3. O prazo para entrega dos produtos será de 20 (vinte) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- .4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- 5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.
- 7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, das Secretarias Municipais de Educação, Administratação e Saúde:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00 02.08.01.10.122.0012.2049.3.3.90.30.00 02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00 02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4°, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



### Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000 Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 www.itajuba.mg.gov.br

- 9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
  - a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - b) advertência por escrito;
  - c) multa
  - d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- 10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 150/2014.
- 12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) **Thiago Araújo Rodrigues da Silva**, representante da Secretaria Municipal de **Educação**; Sr(a). **Tânia Cristina Araujo Ribeiro**, representante da Secretaria Municipal de **Saúde** e o(a) Sr(a) Sr. **Adauto Vieira da Silva Neto**, representante da Secretaria Municipal de **Administração**.
- 13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº150/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá MG, esgotadas as vias administrativas.
- 15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **Fabiano Bittencourt dos Santos**, qualificados preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 18 de março de 2015.

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME Fabiano Bittencourt dos Santos Detentora da Ata